



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao Contrato nº 122/2023

Pelo presente Termo aditivo ao Contrato de nº 122/2023, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2023**, que trata da *execução de ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO, junto ao Hospital São José*, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 88.067.780/0001-38, com sede administrativa à Rua Osvaldo Aranha, nº 1.790, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, residente e domiciliado neste Município, e a **ASSOCIAÇÃO TAQUARIENSE DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Manoel Lautert, nº 1.473, Centro, Taquari/RS, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.196/0001-03, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos no Registro das Pessoas Jurídicas de Taquari, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cláudio Ehlers Bastos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 488.569.750-68, com endereço à Rua João Pereira, nº 55, Centro, neste Município, em atenção ao Memorando nº 646/2023, da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, com base em parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, acrescenta-se à Clausula Oitava recurso relativo ao Piso de Enfermagem, instituído por meio da Lei Federal nº 14.434/2022 e regulamentado em âmbito municipal pela Lei nº 4.720/2023, e, acrescenta-se dotação orçamentária correspondente à Cláusula Nona, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula Oitava, recurso relativo ao Piso de Enfermagem, instituído por meio da Lei Federal nº 14.434/2022 e regulamentado em âmbito municipal pela Lei nº 4.720/2023, correspondente ao completivo destinado aos profissionais de enfermagem que integram a equipe de assistência do Hospital São José, **no valor total de R\$ 108.225,90 (cento e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Do valor supra estabelecido, **R\$ 67.136,25 (sessenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, correspondem a parcela de Novembro de 2023 (Portaria nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 – parcela 7); e, **R\$ 41.089,65 (quarenta e um mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondem a nona parcela (Portaria nº 2.031, de 28 de novembro de 2023).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do recurso incluído pela Cláusula Primeira, acrescenta-se à Cláusula Nona, do contrato supra referido, a dotação abaixo discriminada:





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Proj./Ativ.: 2210 – Complemento – Piso de Enfermagem - Hospital;
Elemento: 3350.41.00.00.00 – Contribuições
Recurso: 4511 – Outras Transferências Fundo a Fundo;
Reduzida: 15718.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 22 de dezembro de 2023.

André Luis Barcellos Brito
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO TAQUARIENSE DE SAÚDE
Presidente – Cláudio Ehlers Bastos

Josué Rodrigues Pinheiro
Fiscal Anuente

Testemunha:

